



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 075/2022/GP/IPMV

“DIVULGA FERIADO E ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NO AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF, Artigo n°. 81 da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar feriado nacional e estabelecer o dia de ponto facultativo, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme disposto abaixo:

- 12 de outubro, feriado (Lei nº 6.802 de 30/06/1980);
- 11 de outubro – Ponto Facultativo;

Art. 2° Fica estabelecido que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender se for urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 13/10/2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 10 de outubro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV